

Nº 000082

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de maio de 2017

Ano 1

**Decreto** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 201/2017** DE 23 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 31 DE MAIO, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA DO MUNICÍPIO PADROEIRA DE QUIXABEIRA 'NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal, no dia de 31 de Maio (Quarta-Feira), em virtude da comemoração dos festejos da padroeira do município de QUIXABEIRA 'NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO'.

Art. 2º Os Serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, não são afetados por

Art. 3º -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 23 de Maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com